



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/10/2023, Edição nº 6120, Página nº 57

PORTARIA Nº 362/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diárias ao servidor abaixo listado:

I – Barbara Cristina Cortes Tonial, matrícula nº 214906-0, ocupante do cargo de técnico administrativo II, que participará da CAPACITAÇÃO DO SIOPS com tema DIGISUS Módulo planejamento com a fala da SEINP do Ministério da Saúde em Londrina – PR, na cidade de Londrina, no período de 25 a 28 de outubro, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 764,60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito